



MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 06/03/2025
Fabiano Soares

Pelo Presente, encaminho a Vossas Excelências, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sistema Municipal de Educação é um conjunto de órgãos, instituições e serviços que trabalham em conjunto para garantir a oferta de educação de qualidade para a população de um município.

Componentes do Sistema Municipal de Educação:

1. Secretaria Municipal de Educação: Órgão responsável por planejar, coordenar e supervisionar a educação no município.
2. Escolas municipais: Instituições que oferecem educação básica (ensino fundamental e médio) e educação infantil.
3. Centros de Educação Infantil: Instituições que oferecem educação infantil para crianças de 0 a 5 anos.
4. Bibliotecas públicas: Espaços que oferecem acesso a livros, recursos digitais e atividades culturais.
5. Programas de educação complementar: Programas que oferecem atividades extracurriculares, como esportes, arte e cultura.

Funções do Sistema Municipal de Educação:

1. Oferecer educação básica: Garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação básica de qualidade.
2. Promover a educação infantil: Oferecer educação infantil para crianças de 0 a 5 anos.
3. Desenvolver programas de educação complementar: Oferecer atividades extracurriculares para alunos.
4. Apoiar a formação de professores: Oferecer oportunidades de formação e capacitação para professores.
5. Garantir a acessibilidade: Garantir que todos os alunos tenham acesso à educação, independentemente de suas necessidades ou condições.

Desafios do Sistema Municipal de Educação:

1. Infraestrutura: Manter e melhorar a infraestrutura das escolas e outros espaços educacionais.

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Site: pmdonaines.pb.gov.br

MAIS
DESENVOLVIMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

2. Recursos financeiros: Garantir recursos financeiros suficientes para manter e melhorar a educação.

3. Formação de professores: Oferecer oportunidades de formação e capacitação para professores.

4. Acessibilidade: Garantir que todos os alunos tenham acesso à educação, independentemente de suas necessidades ou condições.

5. Qualidade da educação: Garantir que a educação oferecida seja de qualidade e atenda às necessidades dos alunos.

Assim sendo, submeto ao Poder Legislativo a presente proposição para apreciação e votação e a devida aprovação em plenário para transformar em Lei.

Atenciosamente.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito